



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 34/2019 - DGPL/RIFB/IFB

## SELEÇÃO 2020/1

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE EXTENSÃO NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

#### 1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **Nilton Nélio Cometti**, nomeado pela Portaria nº 529, de 6 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o **Curso FIC – Robótica para Professores na Modalidade Semipresencial do IFB**, ofertado pelo **Campus Planaltina** para ingresso no **Primeiro Semestre de 2020**, conforme disposto nos itens a seguir.

#### 2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro Semestre de 2020**.

#### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	18/12/2019
Período de realização das inscrições online	18/12/2019 a 31/12/2019
Divulgação do resultado	03/01/2020

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso no curso de Extensão na Modalidade Semipresencial - **Robótica para Professores** previsto neste edital:

5. Ser contemplado no processo seletivo;
6. Ser professor (a) de nível, fundamental, médio ou superior da rede pública ou privada;
7. Apresentar documentação comprobatória de que exerça a profissão docente (declaração, carteirinha, contracheque ou qualquer outro documento que comprove o exercício da docência).

#### 8. DO CURSO E DAS VAGAS

5.1. Será ofertado curso de formação inicial e continuada semipresencial, indicado no quadro seguinte:

Local do curso	Curso	Carga Horária (horas)		Dias das aulas presenciais	Turno	Horário	VAGAS
Campus Brasília	Robótica para Professores	Presencial	a Distância	06/02/2020 (4h), 14/02/2020 (4h), 21/02/2020 (4h) e 04/03/2020 (4h)	Matutino	8h às 12h	20
		16	24				

**5.2** Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas por meio de listas de espera, respeitando-se a ordem de conclusão das inscrições.

**5.3** As aulas presenciais serão ministradas no *Campus* Brasília, preferencialmente aos Sábados, de acordo com o disposto no Item 5.1 deste edital.

## 6. **DA INSCRIÇÃO**

**6.1** A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas e *online*.

**6.2** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**6.3** A inscrição *online* é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada por formulário eletrônico (<https://forms.gle/eudX7zggoN844SwB8>), no período compreendido entre as **16h do dia 18/12/2019 às 23h59m do dia 31/12/2019**, considerando o horário oficial de Brasília.

**6.4** Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (<https://forms.gle/eudX7zggoN844SwB8>), preencher o formulário eletrônico de inscrição, aceitar os termos do Edital, anexar ao formulário de inscrição, no campo indicado, **um único arquivo (.pdf), com tamanho máximo de 10 Megabytes**. Neste arquivo (.pdf) deverá conter a fotocópia sem rasuras e adulterações, com imagem nítida e sem cortes de todos os documentos solicitados no item 8 deste edital.

**6.5** Após realizar o preenchimento e anexado os documentos, o candidato deverá clicar no botão <Enviar>, localizado no final do formulário, para efetivar sua inscrição.

**6.6** Após clicar no botão <Enviar>, será mostrada a seguinte mensagem: **“Seus dados foram computados em nosso sistema!”**.

**6.7** O IFB não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

**6.8** As inscrições com dados incompletos e ou sem os arquivos anexados corretamente serão indeferidas.

**6.9** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

## 7. **DA SELEÇÃO**

**7.1** A seleção dos candidatos se dará pela ordem de chegada dos formulários preenchidos e com a documentação solicitada. Fica a homologação e publicação do resultado condicionada a análise da documentação dos candidatos que atendam às exigências e condições deste edital.

**7.2** Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

## 8. **DA MATRÍCULA**

**8.1** Toda documentação apresentada na inscrição é necessária para realizar a matrícula do aluno pelo Sistema Acadêmico do IFB. Não é necessário o comparecimento do selecionado no IFB para efetivação da matrícula.

**8.2** Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível.

**8.3** Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

**8.4** As matrículas não aceitas pelo IFB estarão automática e definitivamente canceladas.

## 9. **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

**9.1** Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão ter anexado ao formulário de inscrição, no campo indicado, **um único arquivo (.pdf), com tamanho máximo de 10 Megabytes**. Esse arquivo (.pdf) deverá conter a fotocópia sem rasuras e adulterações, com imagem nítida e sem cortes dos seguintes documentos:

- a. Documento de identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital;
- b. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- c. Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade;
- d. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, retirado no site do Tribunal Superior Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) para maiores de 18 anos;
- e. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- g. Comprovante que exerce a profissão docente (declaração, carteirinha, contracheque ou qualquer outro documento que comprove o exercício da docência).
- h. Termo de Cessão de Imagem, voz e material produzido para fins educacionais (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado (a assinatura deverá ser igual ao documento de identidade apresentado).

10. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<b>Campus</b>		<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
Planaltina	Local de inscrição	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural de Planaltina	(61) 2196-2653
Brasília	Local do curso	SGAN Quadra 610 Módulos D, E, F, G - Asa Norte	(61) 2103-2100

**10.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus Planaltina*, especificado no quadro acima.

**10.3** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus Planaltina*.

**10.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-noifb/selecoes-em-andamento>

**10.5** Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus Planaltina* do IFB.

( Documento assinado eletronicamente)

**Nilton Nélio Cometti**

Diretor-Geral – *Campus Planaltina*

**ANEXO**

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E RECURSOS AUDIOVISUAIS

Por este instrumento particular de autorização de uso de recursos audiovisuais, eu

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF:

\_\_\_\_\_, autorizo, de forma gratuita, sem quaisquer ônus, em caráter universal, definitivo, irrevogável e irretroatável, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB** a divulgar minha imagem, bem como a partilhar os recursos audiovisuais preparados para uso institucional e promocional, podendo utilizar todos os direitos relativos à minha imagem e interpretação, nome, prenome, nome artístico, fotografias e dados biográficos, voz e sinais característicos, imagem registrada em vídeo ou fotografia, assim como os direitos conexos de interpretação, autorizando principalmente a utilização dos direitos licenciados, em toda a exploração promocional e institucional do IFB, e em compartilhamento com o público-alvo deste curso.

A presente autorização abrange a distribuição e exibição de eventuais registros da apresentação ora tratada, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação existentes ou que venham a ser criados, notadamente, mas não exclusivamente, em Cinema, Televisão em todas as suas modalidades, TV aberta, TV por Assinatura, Transmissões por Satélite, Internet, redes sociais, vídeo em qualquer formato, e demais processos multimídia, em exibições públicas elou privadas, circuitos fechados, e em quaisquer outras modalidades de mídia, assim como na divulgação elou publicidade institucional em jornais, revistas, e fotos, com a utilização da imagem, fotografada elou filmada, sem que sofra quaisquer questionamentos, em juízo ou fora deste, referente ao uso da referida imagem.

Brasília, de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nélío Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 18/12/2019 15:17:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 79069

**Código de Autenticação:** 41c96d0d9c



Campus Planaltina  
Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de  
Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP 73.380-  
900  
(61) 2196-2653